

LEI Nº907

de 23 de Abril de 1973.-

" Revoga disposições constantes da Lei Municipal Nº815, de 19 de Abril de 1971, e dá outras providências.-"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome / sanciono a seguinte lei : -

Art. 1º - Ficam revogadas as disposições constantes da Lei Municipal Nº 815 , de 19 de Abril de 1971. -

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a criar e organizar o Departamento de Água e Esgoto (D. A. R.). -

Parágrafo 1º - O Departamento criado por este artigo, ficará diretamente subordinado ao Chefe do Executivo Municipal,

Parágrafo 2º - Os bens constantes do Patrimônio do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), será incorporado ao Patrimônio Municipal.-

Art. 3º - Os atuais empregados do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), terão sua situação definida a critério do Chefe do Executivo Municipal. -

Art. 4º - Qualquer empregado que se faça necessário contratar, para o novo órgão, terá o contrato regido pela C.L.T.-

Art. 5º - A arrecadação será vinculada / em conta bancária especial, destinada exclusivamente a melhoria do serviço de Água e esgoto .-

CONTINUA:

LEI Nº 907

de 23 de Abril de 1973.-

CONTINUAÇÃO:

Art. 6º - A Contabilidade do Novo Órgão ficará afeta ao serviço de Contabilidade da Prefeitura Municipal, na dotação própria da Lei Orçamentária vigente.-

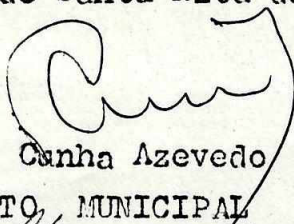
Art. 7º - O Chefe do Executivo Municipal, através de Portarias, expedirá os atos necessários a regulamentação da presente Lei, -

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 1973.-

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. -

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de Abril de 1973.-


Paulo Cunha Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL


JOANNA D'ARC BALDONI ABRAHÃO
SECRETÁRIA